

DECRETO Nº 22369/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.258.972,39 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.258.972,39 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2024 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0003.2003	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2004	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
	SUBTOTAL	190.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2007	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.334.0004.2011	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	137.209,40
	SUBTOTAL	217.209,40
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.608.0005.2021	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4049	01055-SESA/APSUS-SAÚDE BUCAL - FAMILIA PARANAENSE	17.959,69
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.357,12
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	

3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4613	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4648	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	39.099,57
	SUBTOTAL	227.416,38
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1056	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5551	01247-FNAS/Liberdade Assistida-Prot Serv á Comunidade	6.683,45
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5582	01182-FNAS/SIGTV-GND3	8.580,31
5583	01238-FNAS/SIGTVEST3 - ORIOVISTO - FONTE 1238 CONTA 669822	7.961,08
5584	01239-FNAS/SIGTVEST3 - ORIOVISTO - FONTE 1239 CONTA 669814	5.885,35
08.245.0010.2065	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
08.122.0010.2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5249	01204-INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL PSB	5.236,42
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2067	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-/FMDCA/ECA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6100	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	100.000,00
	SUBTOTAL	174.346,61
	TOTAL	1.258.972,39

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 10 de junho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças